



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 6 de maio de 2026

Ano XII - Edição nº 01485 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2F31945648A0878640BCEE412670519

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010206/2025-CR
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CAD/03-2025/2025.
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026..
- PORTARIA Nº 031F, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
PORTARIA Nº 036F, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-02-2026.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2026.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. ° 010206/2025-CR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CONTRATADA: LIDER DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.680.265/0003-09, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 010206/2025-CR de 02.06.2025. OBJETO: Reajuste de 14,59% (treze vírgula seis por cento) para Gasolina Comum, 22,17% (vinte e dois vírgula dezessete por cento) para Diesel B-S10, 16,77% (dezesseis vírgula setenta e sete por centos) para Diesel S500, 12,48% (doze vírgula quarenta e oito por cento) para Etanol e 16,6% (dezesseis vírgula seis por cento). acréscimo de 14,59% (quatorze vírgula cinquenta e nove por cento) no valor global do contrato acima mencionado, datado de 02.06.2025, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 08.04.2026.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 030206/2025-CR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CONTRATADA: POSTO PETROQUEIROZ LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04660728000109, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 030206/2025-CR de 02.06.2025. OBJETO: Reajuste de 14,59% (treze vírgula seis por cento) para Gasolina Comum, 22,17% (vinte e dois vírgula dezessete por cento) para Diesel B-S10, 16,77% (dezesseis vírgula setenta e sete por centos) para Diesel S500, 12,48% (doze vírgula quarenta e oito por cento) para Etanol e 16,6% (dezesseis vírgula seis por cento). acréscimo de 14,59% (quatorze vírgula cinquenta e nove por cento) no valor global do contrato acima mencionado, datado de 02.06.2025, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 08.04.2026.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 020206/2025-CR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CONTRATADA: AUTO POSTO PORTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39920328000161, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 020206/2025-CR de 02.06.2025. OBJETO: Reajuste de 14,59% (treze vírgula seis por cento) para Gasolina Comum, 22,17% (vinte e dois vírgula dezessete por cento) para Diesel B-S10, 16,77% (dezesseis vírgula setenta e sete por centos) para Diesel S500, 12,48% (doze vírgula quarenta e oito por cento) para Etanol e 16,6% (dezesseis vírgula seis por cento). acréscimo de 14,59% (catorze vírgula cinquenta e nove por cento) no valor global do contrato acima mencionado, datado de 02.06.2025, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 08.04.2026.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CAD/03-2025/2025

Contratante: Município de Barra do Mendes/BA, inscrito no CNPJ nº 13.702.238/0001-00.
Contratada: IVG Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15, com filial inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0006-20.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº CAD/03-2025/2025, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 08/2023, em decorrência de alteração legislativa superveniente de natureza tributária (Lei Complementar nº 224/2025), caracterizada como fato do príncipe, que impactou a formação dos custos contratuais.

Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021 e art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

Valor Reequilibrado: Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do item 03 (ORE 3) passa de R\$ 497.152,49 para R\$ 501.794,09, considerando acréscimo de R\$ 4.641,60 correspondente à incidência de PIS/COFINS (0,925%).

Efeitos Financeiros: Os novos valores aplicam-se às unidades faturadas a partir de 1º de abril de 2026, permanecendo inalterados os pagamentos realizados anteriormente.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vigência: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 23 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.

CREDENCIAMENTO nº 002/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. Após análise da documentação apresentada por: M. MATOS MENDONÇA CARDOSO, CNPJ Nº 23.348.758/0001-58 a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes.24/04/2026 Jonas Filho Pereira Bento– Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.

CREDENCIAMENTO nº 002/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c e Decreto Municipal nº 206 de 23 de dezembro de 2024. M. MATOS MENDONÇA CARDOSO -CNPJ Nº 23.348.758/0001-58. 24/04/2026 Jonas Filho Pereira Bento – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: M. MATOS MENDONÇA CARDOSO -CNPJ Nº 23.348.758/0001-58 , detentora do item 23 totalizando o valor de **R\$ 49.326,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais)**. Conforme CREDENCIAMENTO 002/2026. Resolve HOMOLOGAR em 27/04/2026, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 002/2026 – Contrato nº 012704/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratada M. MATOS MENDONÇA CARDOSO -CNPJ Nº 23.348.758/0001-58, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA. Valor global de R\$ 49.326,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais). Data de assinatura 09/01/2026. Vigência do contrato: 27/04/2026 a 31/12/2026. Jonas Filho Pereira Bento-Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BAHIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-02-2026. Tipo: Menor preço. Contratação de empresa especializada

em engenharia para a execução, empreitada por preço global, de construção de Unidade Escolar com 13 (treze) salas de aulas, seguindo o Projeto Padrão FNDE (Térreo), de acordo com Convênio nº 011/2026 celebrado com o Estado da Bahia através da Secretaria de Educação, na Sede do Município de Barra do Mendes/BA. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2026 às 08h00min no site <https://www.bl.org.br/>. Abertura das Propostas: 21/05/2026 às 08h00min no site <https://www.bl.org.br/>. Editais / Informações. <https://portal.io.org.br/barradomendes/> e PNCP e no email licitacoes@barradomendes.ba.gov.br. JONAS FILHO PEREIRA BENTO – 04/05/2026.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E0BD96FC70A91AF76C4F95CE09D4BE56

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2026 Menor preço por Lote. Abertura: 19/05/2026 às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e mobiliários para rede municipal ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Mendes, em Convênio nº 561/2025, celebrado com o Estado da Bahia através da Secretaria de Educação. Local: BLL. Edital: <https://www.barradomendes.ba.gov.br> e <https://www.bll.org.br> Informações: e-mail licitacoes@barradomendes.ba.gov.br. Barra do MendesBA, 04 de maio de 2026. JONAS FILHO PEREIRA BENTO.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
 CNPJ: 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº 031F, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE TRANSPORTE)	LIDER DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ Nº 39.920.328/0001-61	CONTRATO nº 010206/2025-CR	DISPENSA 014/2026	Processo Adm: Nº 012005/2025	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTENCENTES OU LOCADOS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES.	Emerson Mascarenhas Rosa

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº 036F, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE CULTURA)	HUDSON ROSA DE PAULA – CNPJ Nº 14.044.393/0001-40	CONTRATO nº 012704/2026-DI	DISPENSA 018/2026	Processo Adm: Nº 011404/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica e Operacional para a Secretaria de Cultura de Barra do Mendes-BA.	Fiscal de Contrato Sr. Alexandre Almeida Pereira e Gestora de contrato Srª. Maristela Benício dos Santos

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal